



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 30/2026 para contratação da Empresa **GERAPOR FABRICANTE DE GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.478.694/0001-06, para aquisição de 01(um) gerador de energia elétrica automatizado, carenado, silenciado, no mínimo 50KVA de potência, tensão trifásica 380/220v, 60Hz, com garantia mínima de 12(doze) meses após a entrega técnica.

Justifica-se a aquisição do gerador por ser indispensável para garantir a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados pelo Pronto Atendimento 24h, onde são realizados procedimentos de urgência e emergência que dependem diretamente do fornecimento contínuo de energia elétrica para o funcionamento de equipamentos médicos, iluminação, conservação de vacinas e medicamentos, sistema de informação, além de garantir condições adequadas de trabalho às equipes de saúde, caracterizando-se como medida essencial ao interesse público.

O contrato terá vigência de 12(dose) meses, até o término da garantia. O valor pago será de R\$ 54.786,28(cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte oito centavos).

Cerro Grande do Sul, 23 de março de 2026.

Vilmar Wölfle Schwalm
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026 PROCESSO Nº622/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 30/2026 para contratação da Empresa **GERAPOR FABRICANTE DE GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.478.694/0001-06, para aquisição de 01(um) gerador de energia elétrica automatizado, carenado, silenciado, no mínimo 50KVA de potência, tensão trifásica 380/220v, 60Hz, com garantia mínima de 12(doze) meses após a entrega técnica.

O contrato terá vigência de 12(dose) meses, até o termino da garantia. O valor pago será de R\$ 54.786,28(cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte oito centavos).

Cerro Grande do Sul, 23 de março de 2026.

Vilmar Wölfle Schwalm
Prefeito Municipal